



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 054/2024/GAB.

Adamantina, 1º de março de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor
AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 024/2024 – Paulo César Cervelheira de Oliveira

Senhor Presidente,

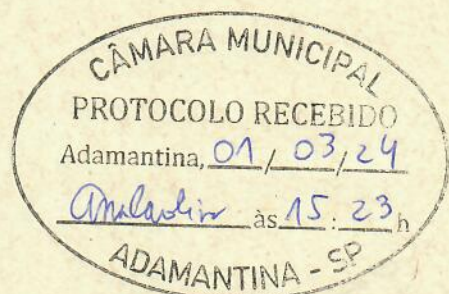
Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos o Comunicado Interno nº 041/2024 – SMFAT/TRIB, da Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MARCIO
CARDIM:03
990043862
MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

Assinado de forma
digital por MARCIO
CARDIM:03990043862
Dados: 2024.03.01
11:42:45 -03'00'





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 2º Andar - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: tributos@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno n.º 041/2024 – SMFAT/TRIB

Adamantina, 27 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo senhor
MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município
Adamantina - SP

Ref: Requerimento n.º 024/2024 – CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Através do presente, vimos nos manifestar a respeito do requerimento protocolado pela Câmara Municipal, e apresentar respostas:

- 1) Cópia dos Decretos de Preço Público, n.º 6648/2022 válido para o exercício de 2023 e; n.º 6862/2023 válido para o exercício de 2024;
- 2) Relatório anexo de lançamentos com pagamento do período de 01/08/2023 a 19/02/2024, substituindo as guias solicitadas.

Atenciosamente,

GILMAR

BOSSO:2535213
1840

Assinado de forma digital
por GILMAR
BOSSO:25352131840
Dados: 2024.02.27 17:07:34
-03'00'

Gilmar Bosso

Secretário de Fiscalização e
Arrecadação Tributária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.862, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre preços públicos para o exercício de 2024

MÁRCIO CARDIM, Prefeito do Município de Adamantina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em atendimento ao disposto no artigo 4º do Código Tributário do Município,

DECRETA:

Artigo 1º Os preços públicos serão cobrados em razão das atividades de natureza industrial, comercial, cultural, de prestação de serviços e de uso de bens pertencentes ao Município, tais como:

1. Serviços de agricultura, abastecimento e meio ambiente;
2. Execução de muros, calçadas, asfalto, rebaixamento e construção de guias;
3. Execução de aterros, terraplanagens e escavações;
4. Execução de roçagem e limpeza;
5. Retirada de entulhos, transporte de terra;
6. Apreensão e guarda de bens;
7. Execução de alinhamento e nivelamento;
8. Demarcação de área;
9. Expediente;
10. Serviços de cemitério e utilização do velório;
11. Uso de área de domínio público;
12. Uso de próprios municipais;
13. Sinalização de trânsito.

Artigo 2º Os Serviços Públicos Municipais, quando concedidos, terão critérios de fixação de preços estabelecidos no ato da concessão.

Artigo 3º Em razão da utilização dos Serviços Públicos Municipais, como contraprestação em caráter individual ou da unidade de fornecimento, será cobrado um preço, conforme tabela constante do Anexo I deste Decreto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

§ 1º O preço será devido pelo peticionário ou por quem tenha interesse nos serviços ou no fornecimento.

§ 2º O contribuinte em débito com o Município que não tenha feito acordo para quitação, não deverá ser atendido, devendo o caso ser encaminhado ao departamento responsável para análise.

§ 3º A isenção do preço público será concedida apenas aos beneficiários dos Programas Sociais Bolsa Família, Renda Cidadã e Benefício de Prestação Continuada para idosos e deficientes, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 4º Poderão ser parcelados em até 06 parcelas, os serviços constantes do Item 10, do Anexo I, com valor mínimo de 20 UFM's, por parcela.

§ 5º Os preços constantes dos itens 12.1 e 12.2 do anexo deste Decreto poderão ser isentos desde que seja utilizado para a prática de esportes sem interesse comercial, no período diurno, visando estimular o esporte no município e comprovado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação.

§ 6º Os preços constantes do item 12.3 do anexo deste Decreto poderão ser isentos desde que seja utilizado para evento de caráter cultural e comprovado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

§ 7º Os preços constantes dos itens 1.5.1, 1.5.2 e 1.5.3 do anexo deste Decreto terão desconto de 60%, quando possuir o Título de "Produtor Rural Resiliente", instituído pela Lei Municipal n.º 4.087/2021.

Artigo 4º O projeto e a supervisão das obras são encargos exclusivos do interessado, não ficando a Prefeitura do Município responsável pelos eventos futuros, inclusive os decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Artigo 5º Em razão de documentos ou petições apresentadas às repartições da Prefeitura, para apreciação e despacho pelas autoridades Municipais, será cobrado o preço no ato em que for protocolado o documento ou petição, ou quando forem entregues as respostas aos interessados.

Parágrafo Único O disposto no *caput* não se aplica às certidões e/ou documentos requeridos por ou para os seguintes fins:

- I - servidores do Município, quando pleitearem em relação ao seu cargo ou função;
- II - pleiteados para fins militares, eleitorais ou escolares; e,
- III - beneficiários da assistência judiciária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

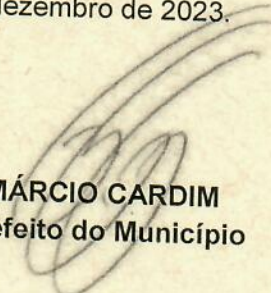
Artigo 6º Os recursos recebidos pela utilização de próprios da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo serão revertidos ao Fundo de Assistência à Cultura – FAC.

Artigo 7º Os recursos recebidos por serviços executados e pela utilização de produtos e bens das Secretarias Municipais de Obras e Serviços, de Esporte, Lazer e Recreação e de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente serão destinados à dotação própria destas Secretarias, respectivamente.

Artigo 8º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Artigo 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 20 de dezembro de 2023.


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.862, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre preços públicos para o exercício de 2024

ANEXO I

Serv- ços	Item	Sub- item	Especificação	Valor em Reais
1			Serviço de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
	1.1		APREENSÃO DE ANIMAIS	
		1.1.1	equino, muar, bovino, bubalino (por dia/por cabeça, mais R\$ 210,00 por frete)	31,00
		1.1.2	caprino e ovino (por dia e cabeça)	125,00
		1.1.3	canino, felino, aves e outros (por dia e cabeça)	164,00
			<u>Observação 01:</u> Após o prazo máximo de 03 dias da não retirada dos animais, a Prefeitura do Município tomará as providências legais. <u>Observação 02:</u> (Itens 1.1.2 e 1.1.3): Estão inclusas nestes preços as despesas com alimentação e transporte para as dependências do pátio municipal.	-
	1.2		FEIRA-LIVRE (uso de área)	
		1.2.1	por dia e por m²	8,00
		1.2.2	por ano e por m²	13,00
	1.3		MUDAS (balainho)	
		1.3.1	mudas nativas, exóticas, reflorestamento e palmeira jerivá (à critério da SAAMA - por muda)	12,50
		1.3.2	Observação: mudas ornamentais não serão disponibilizadas e/ou comercializadas em qualquer quantidade (uso exclusivo das áreas da SAAMA).	-
	1.4		PODA DE ÁRVORES	
		1.4.1	Poda total de árvore - por árvore (sem retirada de toco)	730,00
		1.4.2	Poda parcial de árvore - por árvore (incluso o recolhimento dos galhos e da madeira)	360,00
		1.4.3	Observação: a prioridade serão as áreas públicas.	-
	1.5		TRATORES E IMPLEMENTOS (hora/máquina)	
		1.5.1	Tratores: MF-265 (frota 186) - VALMET-685 (frota 174) - VALMET-985 (frota 164). Implementos: Concha Traseira - Perfurador de Solo - Roçadeiras	200,00
			▪ -40% área Rural	120,00
			▪ -60% Produtor Rural Resiliente	80,00
		1.5.2	Tratores: JONH DEERE (frota 250) - MF-5710 (frota 429) - VALMET VALTRA - A104 (frota 385). Implementos: Distribuidor de Calcário "Matão" 2,5ton - Distribuidor de Calcário "Assus" 5ton - Grade Aradora (pesada) - Grade Aradora Intermediária (1994) - Grade Intermediária - Subsoladores 5 hastes - Sulcador -	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			Raspadeira Agrícola (scrapers) - Terraceador "Tatu" (14 disco) - Terraceador "Baldan" (16 disco) - Tombador (Arado Aiveca 2 e 3 Bacias e Arado 3 Discos)	246,00
			▪ -40% área Rural	147,60
			▪ -60% Produtor Rural Resiliente	98,40
		1.5.3	Trator: MF-290 (frota 197). Implementos: Enxada Rotativa-Encanteiradeira - Plantadora/Adubadora "Tatu" - Plantadora de Mandioca - Plantadora Plantio Direto (ambas) - Pulverizador de Barra - Semeadora/Adubadora Pendular (Vicon)	220,00
			▪ -40% área Rural	132,00
			▪ -60% Produtor Rural Resiliente	88,00
			▪ <u>Observação:</u> na tração dos vagões do "Trenzinho do IAMA" será cobrado, antecipadamente: - entidades filantrópicas do município: - outros do município: hora/relógio	Combustível
			▪ De acordo com disponibilidade do trator agrícola, do tratorista da SMOS e autorização do proprietário dos vagões (IAMA).	220,00
			<u>Observação 01:</u> Para os tratores agrícolas JD-250 e MF-290 ficam fixados os seguintes critérios de prioridade, para sua utilização: I - Projetos de Microbacias Hidrográficas no Município, devidamente aprovadas pelo órgão competente; II - Pequenos produtores rurais que não possuem tratores; III - Áreas de conservação de solo com os implementos, plantadeira para plantio direto na palha e terraceador.	-
			<u>Observação 02:</u> Os tratores JD-250 e MF-290, não poderão exceder à 60h/m trabalhadas por requerimento, podendo o requerente entrar com novo pedido somente após a execução deste.	
			<u>Observação 03:</u> Para os serviços acima citados, o prazo para pagamento será de, no máximo, 30 (trinta) dias a contar da data da execução.	
		1.5.4	IMPLEMENTOS: ▪ não serão emprestados, somente locados (aluguel); ▪ a diária da locação será o da hora/maq. do trator em referência, com pagamento na data do Termo de Empréstimo; ▪ 40% de desconto para área rural e 60% de desconto para Produtor Rural Resiliente.	-
			<u>Observação 01:</u> Implementos de uso exclusivo da SAAMA que não são locados: Grade Aradora (pesada) - Roçadeiras	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			- Semeadora/Adubadora Pendular (Vicon) - Terraceador "Baldan" (16 discos).	
			<u>Observação 02:</u> A substituição do "pino quebrador" dos Subsoladores fica a cargo e custo do requerente.	
2			Execução de muros e passeios, rebaixamento de guias	
	2.1		Execução de:	
		2.1.1	Construção de muros - por m ² <u>Observação:</u> Havendo necessidade de terceirização dos serviços, os valores poderão ser acrescidos em 30% para os subitens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5, 2.1.9, 2.1.10	225,00
		2.1.2	Construção de calçada de concreto - por m ²	132,00
		2.1.3	Conserto de calçada concreto - por m ²	175,00
		2.1.4	Construção de calçada com pedra Petit Pavé - por m ²	153,00
		2.1.5	Conserto de calçada com pedra Petit Pavé - por m ²	194,00
		2.1.6	Reparo de asfalto sem base - por m ²	125,00
		2.1.7	Reparo de asfalto com base - por m ²	132,00
		2.1.8	Rebaixamento de guias - por metro linear	105,00
		2.1.9	Conserto de sarjetas - por m ²	175,00
		2.1.10	Conserto de guias por metro linear	175,00
3			Execução de aterros, terraplanagens e escavações e outros	
	3.1		Aterro, terraplanagem, escavação, por hora/máquina:	
		3.1.1	trator de esteira (serviço mínimo de 08 horas): até 140 cv - 14CS	400,00
		3.1.2	Motoniveladora	320,00
		3.1.3	Pá carregadeira	277,00
		3.1.4	Retro-escavadeira case 580H	246,00
		3.1.5	Rolo compactador chapa lisa-SPV-68	280,00
		3.1.6	Rolo compactador tandem - chapa lisa	246,00
		3.1.7	Caminhão Munk capacidade levantamento 8.000 kilos	246,00
		3.1.8	Máquina varredora coletora CMV modelo VC2000	220,00
		3.1.9	Espagiador de Asfalto a quente e a frio com carreta reboco Modelo Elfont	230,00
		3.1.10	Distribuidor de agregado modelo EAR 800	167,00
		3.1.11	Maquina extrusora para guias e sargetas Mod. 450 tipo GS Compact	167,00
		3.1.12	Gerador de energia 06CV	45,00
		3.1.13	Usinagem massa asfáltica (mão de obra + equipamento) valor por metro cúbico	440,00
		3.1.14	Rolo compactador pé de carneiro-SP-255	246,00
		3.1.15	Escavadeira hidráulica New Holland 215-E (serviço mínimo de 08 horas)	400,00
			<u>Observação 01:</u> Para serviços agrícolas, a hora/máquina do trator esteira, motoniveladora, pá-carregadeira, retro-	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			escavadeira, escavadeira hidráulica, trator agrícola com implementos, rolo compressor, será concedido um desconto de 20% (vinte por cento). <u>Observação 02:</u> Para a locomoção de máquinas será cobrado um preço por Km percorrido (ida e volta ao local da obra).	
	3.2		Transporte de:	
		3.2.1	Máquinas (carreta prancha) por Km <u>Observação:</u> No transporte de máquinas, fora do perímetro urbano, será cobrado preço por quilômetro percorrido (ida e volta).	16,75
	3.3		Locomoção de:	
		3.3.1	Moto-niveladora - por Km	
		3.3.2	Retro-escavadeira - por Km	16,75
		3.3.3	Caminhão - por Km	16,75
4			Execução de roçagem e limpeza	16,75
	4.1		Capinação - por m²	
	4.2		Roçagem - por m²	1,62
	4.3		Roçagem campo médio	1,41
	4.4		Roçagem campo oficial	120,00
5			Retirada de entulhos, transporte de terra	256,00
	5.1		Serviço de retirada de entulhos - por viagem	
	5.2		Viagem de água	315,00
	5.3		Terra avulsa:	400,00
		5.3.1	Caminhão basculante trucado (por unidade) <u>Observação:</u> Para serviços de carregamento de terra em veículos de terceiros, com maquinário público, será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento).	260,00
6			Apreensão e guarda de bens	
	6.1		Veículos automotores - por unidade - por dia	63,00
	6.2		Veículos de tração animal - por unidade - por dia	28,00
	6.3		Bicicletas - por unidade - por dia	28,00
	6.4		Motocicleta - por unidade - por dia	52,00
	6.5		Mercadorias ou objetos de qualquer espécie - por quilo	12,00
7			Execução de alinhamento e nivelamento	
	7.1		Alinhamento / Nivelamento - por lote	
8			Demarcação de área	260,00
	8.1		Demarcação de áreas - por lote	
9			Expediente	260,00
	9.1		Atestados, certidões e declarações:	
	9.2		Transferências de qualquer natureza	52,00
	9.3		Vistorias de qualquer natureza	30,00
	9.4		Alterações	132,00
	9.5		Cópia reprográfica - por folha	30,00
	9.6		Mapa da cidade - grande - por unidade	0,55
				136,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

	9.7	Mapa da cidade - reduzido - por unidade	
	9.8	Mapa do município - por unidade	78,00
	9.9	Projeto moradia econômica - por unidade	78,00
10		Serviços de Cemitério e utilização do velório	78,00
	10.1	Inumação:	
	10.1.1	Inumação simples e em lóculo	
	10.1.2	Inumação em galeria	150,00
	10.2	Perpetuidade:	440,00
	10.2.1	Perpetuidade por lote simples	
	10.2.2	Perpetuidade por lote de 2,5 terrenos	1.000,00
	10.2.3	Perpetuidade por lote triplo para galeria	3.000,00
	10.3	Execução de:	4.900,00
	10.3.1	Carneira simples	
	10.3.2	Carneira dupla vertical	1.050,00
	10.3.3	Carneira dupla horizontal	1.720,00
	10.3.4	Galeria - 6 gavetas	4.100,00
	10.3.5	Lóculo e Lápide Simples com sistema de troca gasosa	7.000,00
	10.4	Exumação:	2.100,00
	10.4.1	Após decorrido o prazo regulamentar de decomposição	
	10.5	Diversos:	280,00
	10.5.1	Abertura de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu, para nova inumação	150,00
	10.5.2	Entrada de ossada no cemitério	
	10.5.3	Demolição de Sepultura	190,00
	10.6	Utilização do Velório - sem serviço de copa - (24hs)	200,00
	10.6.1	Salas menores	
	10.6.2	Salas maiores	200,00
11		Uso de área de domínio público	400,00
	11.1	Uso guarda-volumes - por dia a) sacolas e pequenos volumes - por volume b) malas e grandes volumes - por volume <u>Observação 01:</u> No guarda-volumes, o valor total será calculado somando-se o número de volumes. <u>Observação 02:</u> O pagamento é obrigatório e antecipado.	4,00 5,00
	11.2	Espaço ocupado em passeio/vias públicas - por m² /dia	
	11.3	Espaço público ocupado por parques de diversões e exposições - por m² /dia	5,68 1,85
12		Uso de próprios municipais	
	12.1	▪ Ginásio de Esportes - por período (06h às 12h, 12h às 18h e 18h às 24h) ▪ Com iluminação (18h às 24h) ▪ Ginásio de Esportes - Por Hora (Sem Iluminação) ▪ Ginásio de Esportes - Por Hora (Com Iluminação) <u>Observação:</u> O pagamento do preço é obrigatório e antecipado, devendo a diferença de hora ser apurada	200,00 460,00 80,00 150,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

		posteriormente em guia própria.	
	12.2	- Estádio Municipal – por período (06h às 12h e 12h às 18h) 400,00 - Com iluminação (18h às 24h) 1.300,00 - Estádio Municipal – Por Hora (Sem Iluminação) 125,00 - Estádio Municipal – Por Hora (Com Iluminação) 250,00 <u>Observação:</u> O pagamento do preço é obrigatório e antecipado, devendo a diferença de hora ser apurada posteriormente em guia própria.	
	12.3	Anfiteatro da Biblioteca Municipal – por período (06h às 12h, 12h às 18h e 18h às 24h) <u>Observação:</u> Caso seja necessária a utilização para ensaios, deverá ser recolhido o valor do período utilizado.	
	12.3.1	Eventos sem Cobrança de Ingresso	
	12.3.2	Eventos com Cobrança de Ingresso	360,00
	12.4	Poli Esportivo <u>Observação:</u> O contratante arcará com as despesas de água e energia.	900,00
	12.4.1	Área total – por dia	
	12.4.2	Arena – por dia	9.000,00
	12.4.3	Pátio / Estacionamento – por dia	4.600,00
13		Sinalização de trânsito	4.600,00
	13.1	Placas de sinalização e outros serviços:	
	13.1.1	Refletiva – 0,50 x 0,50m	
	13.1.2	Refletiva – 0,60 x 0,60m	170,00
	13.1.3	Refletiva – 0,70 x 0,70m	235,00
	13.1.4	Refletiva – 0,50 x 0,70m	460,00
	13.1.5	Poste de sinalização aço galvanizado a fogo 3,60m/2,5''m	235,00
	13.1.6	Abraçadeira com parafuso (aço galvanizado a fogo)	300,00
	13.1.7	Micro esfera de vidro para sinalização (quilo)	65,00
	13.1.8	Pintura de Faixa de sinalização por m²	16,00
	13.1.9	Pintura de Dístico (deficiente / farmácia e outros)	52,00
			210,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.648, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre preços públicos para o exercício de 2023

MÁRCIO CARDIM, Prefeito do Município de Adamantina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em atendimento ao disposto no artigo 4º do Código Tributário do Município,

DECRETA:

Artigo 1º Os preços públicos serão cobrados em razão das atividades de natureza industrial, comercial, cultural, de prestação de serviços e de uso de bens pertencentes ao Município, tais como:

1. Serviços de agricultura, abastecimento e meio ambiente;
2. Execução de muros, calçadas, asfalto, rebaixamento e construção de guias;
3. Execução de aterros, terraplanagens e escavações;
4. Execução de roçagem e limpeza;
5. Retirada de entulhos, transporte de terra;
6. Apreensão e guarda de bens;
7. Execução de alinhamento e nivelamento;
8. Demarcação de área;
9. Expediente;
10. Serviços de cemitério e utilização do velório;
11. Uso de área de domínio público;
12. Uso de próprios municipais;
13. Sinalização de trânsito.

Artigo 2º Os Serviços Públicos Municipais, quando concedidos, terão critérios de fixação de preços estabelecidos no ato da concessão.

Artigo 3º Em razão da utilização dos Serviços Públicos Municipais, como contraprestação em caráter individual ou da unidade de fornecimento, será cobrado um preço, conforme tabela constante do Anexo I deste Decreto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

§ 1º O preço será devido pelo peticionário ou por quem tenha interesse nos serviços ou no fornecimento.

§ 2º O contribuinte em débito com o Município que não tenha feito acordo para quitação, não deverá ser atendido, devendo o caso ser encaminhado ao departamento responsável para análise.

§ 3º A isenção do preço público será concedida apenas aos beneficiários dos Programas Sociais Bolsa Família, Renda Cidadã e Benefício de Prestação Continuada para idosos e deficientes, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 4º Poderão ser parcelados em até 06 parcelas, os serviços constantes do Item 10, do Anexo I, com valor mínimo de 20 UFM's, por parcela.

§ 5º Os preços constantes dos itens 12.1 e 12.2 do anexo deste Decreto poderão ser isentos desde que seja utilizado para a prática de esportes sem interesse comercial, no período diurno, visando estimular o esporte no município e comprovado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação.

§ 6º Os preços constantes do item 12.3 do anexo deste Decreto poderão ser isentos desde que seja utilizado para evento de caráter cultural e comprovado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

§ 7º Os preços constantes dos itens 1.5 e 1.6 do anexo deste Decreto terão desconto de 60%, quando possuir o Título de "Produtor Rural Resiliente", instituído pela Lei Municipal n.º 4.087/2021.

Artigo 4º O projeto e a supervisão das obras são encargos exclusivos do interessado, não ficando a Prefeitura do Município responsável pelos eventos futuros, inclusive os decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Artigo 5º Em razão de documentos ou petições apresentadas às repartições da Prefeitura, para apreciação e despacho pelas autoridades Municipais, será cobrado o preço no ato em que for protocolado o documento ou petição, ou quando forem entregues as respostas aos interessados.

Parágrafo Único O disposto no *caput* não se aplica às certidões e/ou documentos requeridos por ou para os seguintes fins:

- I - servidores do Município, quando pleitearem em relação ao seu cargo ou função;
- II - pleiteados para fins militares, eleitorais ou escolares; e,
- III - beneficiários da assistência judiciária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

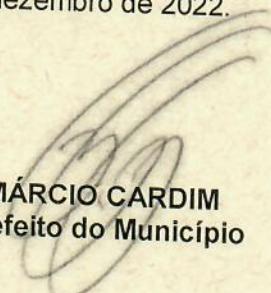
Artigo 6º Os recursos recebidos pela utilização de próprios da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo serão revertidos ao Fundo de Assistência à Cultura – FAC.

Artigo 7º Os recursos recebidos por serviços executados e pela utilização de produtos e bens das Secretarias Municipais de Obras e Serviços, de Esporte, Lazer e Recreação e de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente serão destinados à dotação própria destas Secretarias, respectivamente.

Artigo 8º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Artigo 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 29 de dezembro de 2022.


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.648, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre preços públicos para o exercício de 2023.

ANEXO I

Servi- ços	Item	Sub- item	Especificação	Valor em Reais
1			Serviço de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
	1.1		APREENSÃO DE ANIMAIS	
		1.1.1	equino, muar, bovino, bubalino (por dia/por cabeça, mais R\$ 200,00 por frete)	30,00
		1.1.2	caprino e ovino (por dia e cabeça)	120,00
		1.1.3	canino, felino, aves e outros (por dia e cabeça)	157,00
			<u>Observação 01:</u> Após o prazo máximo de 03 dias da não retirada dos animais, a Prefeitura do Município tomará as providências legais.	
			<u>Observação 02 (Itens 1.1.2 e 1.1.3):</u> Estão inclusas nestes preços as despesas com alimentação e transporte para as dependências do pátio municipal.	
	1.2		FEIRA-LIVRE (uso de área)	
		1.2.1	por dia e por m²	8,00
		1.2.2	por semestre e por m²	12,50
		1.2.3	placa de identificação de preço	0,55
	1.3		MUDAS (balainho)	
		1.3.1	mudas nativas, exóticas, reflorestamento e palmeira jerivá (à critério da SAAMA - por muda)	12,00
		1.3.2	Observação: mudas ornamentais não serão disponibilizadas e/ou comercializadas em qualquer quantidade (uso exclusivo da SAAMA).	-
	1.4		PODA DE ÁRVORES	
		1.4.1	Poda total de árvore - por árvore (sem retirada de toco)	700,00
		1.4.2	Poda parcial de árvore - por árvore (incluso o recolhimento dos galhos e da madeira).	350,00
		1.4.3	Observação: a prioridade serão as áreas públicas	
	1.5		TRATORES (hora/máquina)	
		1.5.1	Trator VALMET-985 (frota 164)	190,00
			▪ -40% área Rural	114,00
			▪ -60% Produtor Rural Resiliente	76,00
		1.5.2	Trator MF-265 (frota 186) e VALMET-685 (frota 174)	190,00
			▪ -40% área Rural	114,00
			▪ -60% Produtor Rural Resiliente	76,00
		1.5.3	Trator VALMET VALTRA - A104 (frota 385)	235,00
			▪ -40% área Rural	141,00
			▪ -60% Produtor Rural Resiliente	94,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

		1.5.4	Trator JONH DEERE (frota 250) ▪ -40% área Rural ▪ -60% Produtor Rural Resiliente	235,00 141,00 94,00
		1.5.5	Trator MF-290 (frota 197) ▪ -40% área Rural ▪ -60% Produtor Rural Resiliente ▪ <u>Observação</u> : na tração dos vagões do "Trenzinho do IAMA" será cobrado, antecipadamente: - entidades filantrópicas do município: o combustível; - outros do município: hora/relógio o valor de R\$ 210,00. De acordo com disponibilidade do trator e servidor e autorização do proprietário dos vagões.	210,00 126,00 84,00
		1.5.6	<u>Observação 01</u> : Para os tratores agrícolas JD-250 e MF-290 ficam fixados os seguintes critérios de prioridade, para sua utilização: I - Projetos de Microbacias Hidrográficas no Município, devidamente aprovadas pelo órgão competente; II - Pequenos produtores rurais que não possuem tratores; III - Áreas de conservação de solo com os implementos, plantadeira para plantio direto na palha e terraceador. <u>Observação 02</u> : Os tratores JD-250 e MF-290, não poderão exceder à 60h/m trabalhadas por requerimento, podendo o requerente entrar com novo pedido somente após a execução deste. <u>Observação 03</u> : Para os serviços acima citados, o prazo para pagamento será de, no máximo, 30 (trinta) dias após sua execução.	-
	1.6		IMPLEMENTOS - aluguel será cobrado valor/dia/pagamento antecipado. (40% de desconto para área rural e 60% de desconto para Produtor Rural Resiliente)	
		1.6.1	Tombador (Arado Aiveca 2 e 4 Bacias e Arado 3 Discos) – Grades Aradoras (ambas) – Sulcador – Terraceador "Tatu" (14 disco). ▪ -40% área Rural ▪ -60% Produtor Rural Resiliente	235,00 141,00 94,00
		1.6.2	Concha Traseira – Distribuidor de Calcário "Matão" – Roçadeiras - Perfurador de Solo – Pulverizador de Barra. ▪ -40% área Rural ▪ -60% Produtor Rural Resiliente	190,00 114,00 76,00
		1.6.3	Plantadora de Mandioca, Plantadora Plantio Direto (ambas) – Plantadora/Adubadora "Tatu" – Semeadora/Adubadora Pendular (Vicon). ▪ -40% área Rural ▪ -60% Produtor Rural Resiliente	210,00 126,00 84,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

2			Execução de muros e passeios, rebaixamento de guias	
	2.1		<i>Execução de:</i>	
		2.1.1	Construção de muros - por m ² <i>Observação:</i> Havendo necessidade de terceirização dos serviços, os valores poderão ser acrescidos em 30% para os subitens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5, 2.1.9, 2.1.10	215,00
		2.1.2	Construção de calçada de concreto - por m ²	126,00
		2.1.3	Conserto de calçada concreto - por m ²	168,00
		2.1.4	Construção de calçada com pedra Petit Pavé - por m ²	147,00
		2.1.5	Conserto de calçada com pedra Petit Pavé - por m ²	186,00
		2.1.6	Reparo de asfalto sem base - por m ²	119,00
		2.1.7	Reparo de asfalto com base - por m ²	127,00
		2.1.8	Rebaixamento de guias - por metro linear	100,00
		2.1.9	Conserto de sarjetas - por m ²	167,00
		2.1.10	Conserto de guias por metro linear	167,00
3			Execução de aterros, terraplanagens e escavações e outros	
	3.1		<i>Aterro, terraplanagem, escavação, por hora/máquina:</i>	
		3.1.1	trator de esteira (serviço mínimo de 08 horas): até 140 cv - 14CS	380,00
		3.1.2	Motoniveladora	305,00
		3.1.3	Pá carregadeira	265,00
		3.1.4	Retro-escavadeira case 580H	235,00
		3.1.5	Rolo compactador chapa lisa-SPV-68	267,00
		3.1.6	Rolo compactador tandem - chapa lisa	235,00
		3.1.7	Caminhão Munk capacidade levantamento 8.000 kilos	235,00
		3.1.8	Máquina varredora coletora CMV modelo VC2000	220,00
		3.1.9	Espagiador de Asfalto a quente e a frio com carreta reboco Modelo Elfont	220,00
		3.1.10	Distribuidor de agregado modelo EAR 800	160,00
		3.1.11	Maquina extrusora para guias e sargetas Mod. 450 tipo GS Compact	160,00
		3.1.12	Gerador de energia 06CV	43,00
		3.1.13	Usinagem massa asfáltica (mão de obra + equipamento) valor por metro cúbico	420,00
		3.1.14	Rolo compactador pé de carneiro-SP-255	235,00
		3.1.15	Escavadeira hidráulica New Holland 215-E (serviço mínimo de 08 horas)	380,00
			<i>Observação 01:</i> Para serviços agrícolas, a hora/máquina do trator esteira, motoniveladora, pá-carregadeira, retro-escavadeira, escavadeira hidráulica, trator agrícola com implementos, rolo compressor, será concedido um desconto de 20% (vinte por cento). <i>Observação 02:</i> Para a locomoção de máquinas será cobrado um preço por Km percorrido (ida e volta ao local da	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			obra).	
	3.2		Transporte de:	
		3.2.1	Máquinas (carreta prancha) por Km <u>Observação:</u> No transporte de máquinas, fora do perímetro urbano, será cobrado preço por quilômetro percorrido (ida e volta).	16,00
	3.3		Locomoção de:	
		3.3.1	Moto-niveladora - por Km	16,00
		3.3.2	Retro-escavadeira - por Km	16,00
		3.3.3	Caminhão - por Km	16,00
4			Execução de roçagem e limpeza	
	4.1		Capinação - por m ²	1,55
	4.2		Roçagem - por m ²	1,35
	4.3		Roçagem campo médio	115,00
	4.4		Roçagem campo oficial	245,00
5			Retirada de entulhos, transporte de terra	
	5.1		Serviço de retirada de entulhos - por viagem	300,00
	5.2		Viagem de água	360,00
	5.3		Terra avulsa:	
		5.3.1	Caminhão basculante trucado (por unidade) <u>Observação:</u> Para serviços de carregamento de terra em veículos de terceiros, com maquinário público, será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento).	245,00
6			Apreensão e guarda de bens	
	6.1		Veículos automotores - por unidade - por dia	61,00
	6.2		Veículos de tração animal - por unidade - por dia	27,00
	6.3		Bicicletas - por unidade - por dia	27,00
	6.4		Motocicleta - por unidade - por dia	50,00
	6.5		Mercadorias ou objetos de qualquer espécie - por quilo	11,00
7			Execução de alinhamento e nivelamento	
	7.1		Alinhamento / Nivelamento - por lote	245,00
8			Demarcação de área	
	8.1		Demarcação de áreas - por lote	245,00
9			Expediente	
	9.1		Atestados, certidões e declarações:	50,00
	9.2		Transferências de qualquer natureza	27,00
	9.3		Vistorias de qualquer natureza	126,00
	9.4		Alterações	27,00
	9.5		Cópia reprográfica - por folha	0,55
	9.6		Mapa da cidade - grande - por unidade	130,00
	9.7		Mapa da cidade - reduzido - por unidade	75,00
	9.8		Mapa do município - por unidade	75,00
	9.9		Projeto moradia econômica - por unidade	75,00
10			Serviços de Cemitério e utilização do velório	
	10.1		Inumação:	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

		10.1.1	Inumação simples e em lóculo	
		10.1.2	Inumação em galeria	140,00
	10.2		<i>Perpetuidade:</i>	420,00
		10.2.1	Perpetuidade por lote simples	
		10.2.2	Perpetuidade por lote de 2,5 terrenos	950,00
		10.2.3	Perpetuidade por lote triplo para galeria	2.850,00
	10.3		<i>Execução de:</i>	4.600,00
		10.3.1	Carneira simples	
		10.3.2	Carneira dupla vertical	1.000,00
		10.3.3	Carneira dupla horizontal	1.640,00
		10.3.4	Galeria – 6 gavetas	3.900,00
		10.3.5	Lóculo e Lápide Simples com sistema de troca gasosa	6.550,00
	10.4		<i>Exumação:</i>	2.000,00
		10.4.1	Após decorrido o prazo regulamentar de decomposição	
	10.5		<i>Diversos:</i>	270,00
		10.5.1	Abertura de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu, para nova inumação	135,00
		10.5.2	Entrada de ossada no cemitério	
		10.5.3	Demolição de Sepultura	190,00
	10.6		<i>Utilização do Velório – sem serviço de copa – (24hs)</i>	190,00
		10.6.1	Salas menores	
		10.6.2	Salas maiores	190,00
11			Uso de área de domínio público	370,00
	11.1	11.1.1	Uso guarda-volumes - por dia	
			a) sacolas e pequenos volumes – por volume	3,85
			b) malas e grandes volumes – por volume	4,75
			<u>Observação 01:</u> No guarda-volumes, o valor total será calculado somando-se o número de volumes.	
			<u>Observação 02:</u> O pagamento é obrigatório e antecipado.	
	11.2		<i>Espaço ocupado em passeio/vias públicas – por m² /dia</i>	
	11.3		<i>Espaço público ocupado por parques de diversões e exposições - por m² /dia</i>	5,43
				1,77
12			Uso de próprios municipais	
	12.1		▪ Ginásio de Esportes – por período (06h às 12h, 12h às 18h e 18h às 24h)	190,00
			▪ Com iluminação	
			▪ Ginásio de Esportes - Por Hora (Sem Iluminação)	440,00
			▪ Ginásio de Esportes - Por Hora (Com Iluminação)	72,00
			<u>Observação:</u> O pagamento do preço é obrigatório e antecipado, devendo a diferença de hora ser apurada posteriormente em guia própria.	115,00
	12.2		▪ Estádio Municipal – por período (06h às 12h, 12h às 18h e 18h às 24h)	370,00
			▪ Com iluminação	
			▪ Estádio Municipal – Por Hora (Sem Iluminação)	1.200,00
				115,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			▪ Estádio Municipal – Por Hora (Com Iluminação)	215,00
			<u>Observação:</u> O pagamento do preço é obrigatório e antecipado, devendo a diferença de hora ser apurada posteriormente em guia própria.	
	12.3		Anfiteatro da Biblioteca Municipal – por período (06h às 12h, 12h às 18h e 18h às 24h)	
			<u>Observação:</u> Caso seja necessária a utilização para ensaios, deverá ser recolhido o valor do período utilizado.	
		12.3.1	Eventos sem Cobrança de Ingresso	
		12.3.2	Eventos com Cobrança de Ingresso	345,00
	12.4		Poli Esportivo	855,00
			<u>Observação:</u> O contratante arcará com as despesas de água e energia.	
		12.4.1	Área total – por dia	
		12.4.2	Arena – por dia	8.800,00
		12.4.3	Pátio / Estacionamento – por dia	4.400,00
13			Sinalização de trânsito	4.400,00
	13.1		Placas de sinalização e outros serviços:	
		13.1.1	Refletiva – 0,50 x 0,50m	
		13.1.2	Refletiva – 0,60 x 0,60m	160,00
		13.1.3	Refletiva – 0,70 x 0,70m	225,00
		13.1.4	Refletiva – 0,50 x 0,70m	440,00
		13.1.5	Poste de sinalização aço galvanizado a fogo 3,60m/2,5”m	225,00
		13.1.6	Abraçadeira com parafuso (aço galvanizado a fogo)	290,00
		13.1.7	Micro esfera de vidro para sinalização (quilo)	62,00
		13.1.8	Pintura de Faixa de sinalização por m²	15,00
		13.1.9	Pintura de Dístico (deficiente / farmácia e outros)	50,00
				200,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

ID: gilmar.bosso
26/02/24 16:40
Exercício: 2024
Página: 1/1

4rtecnologia

RELATÓRIOS DE LANÇAMENTOS - PERÍODO DE: 01/08/2023 Á 19/02/2024

Requerente: 3899 - ADASEBO IND. E COM. DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA
Endereço: RODOVIA ADAMANTINA 30 - KM 2,6

Documento	Cd. Parcela	Dt. Vencimento	Assunto	Situação	Data	Valor Parcela
142146	1	21/12/2023	VIAGEM DE AGUA	PAGO	20/12/2023	720,00
142534	1	23/01/2024	VIAGEM DE AGUA	PAGO	23/01/2024	400,00
Total do Grupo:						1.120,00

Requerente: 4211 - JOÃO PAULO DE FARIAS
Endereço: RUA NOEL ROSA

Documento	Cd. Parcela	Dt. Vencimento	Assunto	Situação	Data	Valor Parcela
140602	1	15/09/2023	VIAGEM DE AGUA	PAGO	06/09/2023	1.080,00
Total do Grupo:						1.080,00

Requerente: 4304 - CESAR ANTONIO FRANCO MARINHO
Endereço: ANTONIO MALHEIROS

Documento	Cd. Parcela	Dt. Vencimento	Assunto	Situação	Data	Valor Parcela
140348	1	22/08/2023	VIAGEM DE AGUA	PAGO	22/08/2023	1.440,00
Total do Grupo:						1.440,00

Requerente: 26568 - ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO RESIDENCIAL PORTUGAL
Endereço: SANTOS DUMONT

Documento	Cd. Parcela	Dt. Vencimento	Assunto	Situação	Data	Valor Parcela
140886	1	05/10/2023	VIAGEM DE AGUA	PAGO	27/09/2023	1.800,00
Total do Grupo:						1.800,00
Total Geral:						5.440,00

Total Geral de Parcelas: 5

ADAMANTINA, 26 de Fevereiro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTARIA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ID: gilmar.bosso
01/03/24 14:13
Exercício: 2024
Página: 1/8

4rtecnologia

CONTROLE DE GUIAS EVENTUAIS - LANÇAMENTOS DE 01/01/2023 A 29/02/2024

Usuário: ARIANE.BARRETO

Cadastro	Nº Guia Contribuinte	Processo	Parcela	Emissão	Valor Guia	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
900000192	225 MARCOS AURELIO GAROZI		1	28/02/2023	864,80	10/03/2023	10/03/2023	864,80
900000523	229 LAERCIO PIGARI		1	28/02/2023	706,80	06/03/2023	02/03/2023	706,80
900007167	224 MATHEUS CAMPOS GARCIA PARRA		1	28/02/2023	238,80	16/03/2023	16/03/2023	238,80
900007256	226 CARLOS BRAZ MARTINS		1	28/02/2023	418,00	14/03/2023	28/02/2023	418,00
900007256	227 CARLOS BRAZ MARTINS		1	28/02/2023	864,80	16/03/2023	28/02/2023	864,80
900007125	231 VENERANDA DOMINGAS FAVARETO GAROZI		1	01/03/2023	504,00	30/03/2023	30/03/2023	504,00
900007125	232 VENERANDA DOMINGAS FAVARETO GAROZI		1	01/03/2023	410,40	30/03/2023	30/03/2023	410,40
900005698	252 MOACIR FRANCISCO RINALDI		1	06/03/2023	228,00	06/04/2023	08/03/2023	228,00
900000720	267 VANDERLEI ANTONIO BETTIO		1	08/03/2023	150,40	06/04/2023	06/04/2023	150,40
900005068	284 ORIVALDO PEREIRA DA SILVA		1	16/03/2023	94,00	07/04/2023	03/04/2023	94,00
900005068	286 ORIVALDO PEREIRA DA SILVA		1	16/03/2023	42,00	16/03/2023	16/03/2023	42,00
900005970	283 JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON		1	16/03/2023	329,00	11/04/2023	11/04/2023	329,00
900001122	333 JOSÉ GALDINO DOS SANTOS		1	27/03/2023	94,00	27/03/2023	27/03/2023	94,00
900006238	336 MOACIR BOTAN		1	27/03/2023	296,40	20/04/2023	29/03/2023	296,40
900006238	359 MOACIR BOTAN		1	29/03/2023	456,00	27/04/2023	30/03/2023	456,00
900000523	361 LAERCIO PIGARI		1	30/03/2023	2.481,60	20/04/2023	13/04/2023	2.481,60
900000523	362 LAERCIO PIGARI		1	30/03/2023	1.480,50	24/04/2023	13/04/2023	1.480,50
900000523	364 LAERCIO PIGARI		1	30/03/2023	2.425,20	26/04/2023	13/04/2023	2.425,20
900000523	365 LAERCIO PIGARI		1	30/03/2023	399,00	26/04/2023	13/04/2023	399,00
900001181	366 LUIS EDUARDO MONEGO		1	30/03/2023	451,20	24/04/2023	17/04/2023	451,20
900000485	368 ALDO FORNAROLO		1	31/03/2023	225,60	27/04/2023	13/04/2023	225,60
900000720	389 VANDERLEI ANTONIO BETTIO		1	06/04/2023	75,20	02/05/2023	24/04/2023	75,20
900000720	391 VANDERLEI ANTONIO BETTIO		1	06/04/2023	178,60	28/04/2023	24/04/2023	178,60
900001064	390 JOSÉ GRACIANO DE SOUZA		1	06/04/2023	235,00	03/05/2023	03/05/2023	235,00
900000720	498 VANDERLEI ANTONIO BETTIO		1	05/05/2023	84,00	02/06/2023	02/06/2023	84,00
900001519	495 ROSELI LUCIA FERRARI		1	05/05/2023	212,80	22/05/2023	10/05/2023	212,80
900002200	497 ALESSANDRO BURIOLI MOLINA		1	05/05/2023	151,20	02/06/2023	08/05/2023	151,20
900006556	521 RODRIGO DE ANDRADE FIGARO CALDEIRA		1	15/05/2023	96,60	27/05/2023	31/05/2023	96,60



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTARIA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CONTROLE DE GUIAS EVENTUAIS - LANÇAMENTOS DE 01/01/2023 A 29/02/2024

ID: gilmar.bosso

01/03/24 14:13

Exercício: 2024

Página: 2/8

Usuário: ARIANE.BARRETO

Cadastro	Nº Guia Contribuinte	Processo	Parcela	Emissão	Valor Guia	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
900000236	534 SIDNEI MANZANO		1	23/05/2023	228,00	14/06/2023	12/06/2023	228,00
900001519	535 ROSELI LUCIA FERRARI		1	23/05/2023	238,40	16/06/2023	07/06/2023	238,40
900007380	551 JOSE PEREIRA		1	25/05/2023	70,50	25/05/2023	06/06/2023	70,50
900000236	723 SIDNEI MANZANO		1	12/07/2023	404,20	03/08/2023	04/08/2023	404,20
900000230	729 VALDINEI MANZANO		1	17/07/2023	432,40	10/08/2023	10/08/2023	432,40
900004671	728 APARECIDO PEREIRA DA SILVA		1	17/07/2023	210,00	06/08/2023	31/07/2023	210,00
900005068	730 ORIVALDO PEREIRA DA SILVA		1	17/07/2023	167,20	09/08/2023	17/08/2023	167,20
900001122	1053 JOSÉ GALDINO DOS SANTOS		1	19/10/2023	94,00	19/10/2023	19/10/2023	94,00
900001122	122 JOSÉ GALDINO DOS SANTOS		1	16/02/2024	295,20	16/02/2024	16/02/2024	295,20
Total de Guias:					37	Total:		
						16.333,80		16.333,80

Usuário: GILMAR.BOSSO

Cadastro	Nº Guia Contribuinte	Processo	Parcela	Emissão	Valor Guia	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
900005618	1033 EZIO MACHADO		1	16/10/2023	168,00	17/10/2023	16/10/2023	168,00
Total de Guias:					1	Total:		
						168,00		168,00

Usuário: JESSICA.SILVA

Cadastro	Nº Guia Contribuinte	Processo	Parcela	Emissão	Valor Guia	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
900000236	1291 SIDNEI MANZANO		1	12/12/2023	357,20	05/01/2024	15/01/2024	357,20
900000230	1305 VALDINEI MANZANO		1	18/12/2023	168,00	13/01/2024	15/01/2024	168,00
900000720	1308 VANDERLEI ANTONIO BETTIO		1	19/12/2023	4.636,20	15/01/2024	26/12/2023	4.636,20
900001303	1309 ELIDIO POLINO		1	19/12/2023	296,10	17/01/2024	20/12/2023	296,10
900000232	1326 AGENOR CHUMANN		1	22/12/2023	470,00	19/01/2024	03/01/2024	470,00
900001240	1325 ANGELO MOTA		1	22/12/2023	168,00	20/01/2024	15/01/2024	168,00
900005950	1324 CLAUDIO ROBERTO SAIA		1	22/12/2023	1.936,40	19/01/2024	17/01/2024	1.936,40
900007001	1323 MARIA APARECIDA IURRINO SAIA		1	22/12/2023	336,00	17/01/2024	17/01/2024	336,00
900007054	1327 ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO		1	22/12/2023	84,60	21/01/2024	19/01/2024	84,60
900001122	1336 JOSÉ GALDINO DOS SANTOS		1	27/12/2023	564,00	21/01/2024	22/01/2024	564,00
900002769	1329 LUIZ CARLOS DA SILVA		1	27/12/2023	1.875,30	20/01/2024	24/01/2024	1.875,30
900005698	1337 MOACIR FRANCISCO RINALDI		1	27/12/2023	216,60	26/01/2024	02/01/2024	216,60
900007423	1328		1	27/12/2023	394,80	21/01/2024		0,00



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTARIA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CONTROLE DE GUIAS EVENTUAIS - LANÇAMENTOS DE 01/01/2023 A 29/02/2024

ID: gilmar.bosso

01/03/24 14:13

Exercício: 2024

Página: 3/8

Usuário: JESSICA.SILVA

Cadastro	Nº Guia Contribuinte	Processo	Parcela	Emissão	Valor Guia	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
	ADRIANO CÉSAR NUNES				Observação			
900003119	1343		1	28/12/2023	PREÇO PÚBLICO:			
	MARCIO ROGERIO TARIFA				930,60	26/01/2024	25/01/2024	930,60
900003119	1344		1	28/12/2023	PREÇO PÚBLICO:			
	MARCIO ROGERIO TARIFA				388,40	27/01/2024	25/01/2024	388,40
900002578	21		1	09/01/2024	PREÇO PÚBLICO:			
	ARNALDO FORNAROLO				1.357,92	05/02/2024	11/01/2024	1.357,92
900005068	20		1	09/01/2024	PREÇO PÚBLICO:			
	ORIVALDO PEREIRA DA SILVA				44,00	09/01/2024	10/01/2024	44,00
900007167	35		1	17/01/2024	PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.			
	MATHEUS CAMPOS GARCIA PARRA				29,52	14/02/2024		0,00
900004938	38		1	18/01/2024	PREÇO PÚBLICO:			
	JOÃO KAMEOKA JUNIOR				196,80	14/02/2024	30/01/2024	196,80
900005068	37		1	18/01/2024	PREÇO PÚBLICO:			
	ORIVALDO PEREIRA DA SILVA				88,56	14/02/2024	24/01/2024	88,56
900006826	39		1	18/01/2024	PREÇO PÚBLICO:			
	ANTONIO VASQUE NAVARRO				432,96	16/02/2024	18/01/2024	432,96
900007001	40		1	18/01/2024	PREÇO PÚBLICO:			
	MARIA APARECIDA IURRINO SAIA				442,80	15/02/2024	23/02/2024	442,80
900005385	50		1	22/01/2024	PREÇO PÚBLICO:			
	LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS HAGUI				811,80	19/02/2024	22/01/2024	811,80
900007677	52		1	22/01/2024	PREÇO PÚBLICO:			
	RICARDO DE SANTIS				198,00	14/02/2024	22/01/2024	198,00
900001256	61		1	24/01/2024	PREÇO PÚBLICO:			
	NARCISO ANTONIO DA SILVA				178,40	24/01/2024	24/01/2024	178,40
900000230	67		1	26/01/2024	PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.			
	VALDINEI MANZANO				629,76	26/02/2024		0,00
900000236	66		1	26/01/2024	PREÇO PÚBLICO:			
	SIDNEI MANZANO				885,04	26/02/2024	26/02/2024	885,04
900000485	83		1	30/01/2024	PREÇO PÚBLICO:			
	ALDO FORNAROLO				501,84	28/02/2024	08/02/2024	501,84
900001122	82		1	30/01/2024	PREÇO PÚBLICO:			
	JOSÉ GALDINO DOS SANTOS				718,32	26/02/2024	26/02/2024	718,32
900002769	74		1	30/01/2024	PREÇO PÚBLICO:			
	LUIZ CARLOS DA SILVA				206,64	28/02/2024	28/02/2024	206,64
900002769	75		1	30/01/2024	PREÇO PÚBLICO:			
	LUIZ CARLOS DA SILVA				236,16	26/02/2024	28/02/2024	236,16
900001064	87		1	01/02/2024	PREÇO PÚBLICO:			
	JOSÉ GRACIANO DE SOUZA				216,48	01/03/2024		0,00
900001122	101		1	05/02/2024	PREÇO PÚBLICO: Decreto nº 6862/23 - Preço Público 2024			
	JOSÉ GALDINO DOS SANTOS				98,40	05/02/2024	05/02/2024	98,40
900002769	102		1	05/02/2024	PREÇO PÚBLICO - Decretos Decreto nº 6862/23 - Preço Público			
	LUIZ CARLOS DA SILVA				383,76	29/02/2024	28/02/2024	383,76
900004938	103		1	06/02/2024	PREÇO PÚBLICO:			
	JOÃO KAMEOKA JUNIOR				226,32	04/03/2024	28/02/2024	226,32
900001122	108		1	07/02/2024	PREÇO PÚBLICO: Decreto nº 6862/23 - Preço Público 2024			
	JOSÉ GALDINO DOS SANTOS				157,44	07/03/2024		0,00
900001242	107		1	07/02/2024	PREÇO PÚBLICO: Decreto nº 6862/23 - Preço Público 2024			
	ROBERTO SARTORI				432,96	08/03/2024		0,00
900001343	105		1	07/02/2024	PREÇO PÚBLICO: Decreto nº 6862/23 - Preço Público 2024			
	FRANCISCO FERNANDES				324,72	07/03/2024	19/02/2024	324,72
900004653	106		1	07/02/2024	PREÇO PÚBLICO: Decreto nº 6862/23 - Preço Público 2024			
	JOSÉ APARECIDO DOMINGUES DE SOUZA				309,96	07/03/2024		0,00
900004671	113		1	09/02/2024	PREÇO PÚBLICO: Decreto nº 6862/23 - Preço Público 2024			
	APARECIDO PEREIRA DA SILVA				265,68	11/03/2024	15/02/2024	265,68
900000192	137		1	20/02/2024	PREÇO PÚBLICO: Decreto nº 6862/23 - Preço Público 2024			
					1.023,36	18/03/2024		0,00



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CONTROLE DE GUIAS EVENTUAIS - LANÇAMENTOS DE 01/01/2023 A 29/02/2024

ID: gllmar.bosso

01/03/24 14:13

Exercício: 2024

Página: 4/8

Usuário: JESSICA.SILVA

Cadastro	Nº Guia Contribuinte	Processo	Parcela	Emissão	Valor Guia Observação	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
MARCOS AURELIO GAROZI								
900001249	139 VAGNER AMADO BELO DE OLIVEIRA		1	20/02/2024	480,00	18/03/2024		0,00
900000112	147 VALDEMAR NEGRI		1	22/02/2024	996,00	22/03/2024		0,00
900000236	150 SIDNEI MANZANO		1	23/02/2024	787,20	25/03/2024		0,00
900007700	151 JOSE ADHEMAR STECHI		1	26/02/2024	900,36	20/03/2024		0,00
900007700	153 JOSE ADHEMAR STECHI		1	26/02/2024	900,36	20/03/2024		0,00
900001303	158 ELIDIO POLINO		1	27/02/2024	649,44	27/03/2024		0,00
Total de Guias: 47					Total: 27.933,16			20.025,52

Usuário: LARISSA.ESCALLIANTE

Cadastro	Nº Guia Contribuinte	Processo	Parcela	Emissão	Valor Guia Observação	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
500433400	1209 COMERCIAL 3 A LTDA		1	22/11/2023	630,00	07/12/2023	29/11/2023	630,00
Total de Guias: 1					Total: 630,00			630,00

Usuário: NAIARA.SAVERIO

Cadastro	Nº Guia Contribuinte	Processo	Parcela	Emissão	Valor Guia Observação	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
900007154	802 CONCRETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA		1	07/08/2023	1.525,00	06/09/2023	24/08/2023	1.525,00
Total de Guias: 1					Total: 1.525,00			1.525,00

Usuário: RAFAEL.ROCHA

Cadastro	Nº Guia Contribuinte	Processo	Parcela	Emissão	Valor Guia Observação	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
900000236	42 SIDNEI MANZANO		1	13/01/2023	103,40	10/02/2023	10/02/2023	103,40
900005970	43 JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON		1	13/01/2023	84,00	09/02/2023	09/02/2023	84,00
900006238	41 MOACIR BOTAN		1	13/01/2023	296,40	10/02/2023	17/01/2023	296,40
900001303	45 ELIDIO POLINO		1	16/01/2023	141,00	07/02/2023	16/01/2023	141,00
900001122	68 JOSÉ GALDINO DOS SANTOS		1	23/01/2023	188,00	23/01/2023	23/01/2023	188,00
900001122	75 JOSÉ GALDINO DOS SANTOS		1	24/01/2023	94,00	24/01/2023	24/01/2023	94,00
900000236	99 SIDNEI MANZANO		1	30/01/2023	126,00	22/02/2023	23/02/2023	126,00
900001064	101 JOSÉ GRACIANO DE SOUZA		1	30/01/2023	141,00	27/02/2023	27/02/2023	141,00
900001519	100 ROSELI LUCIA FERRARI		1	30/01/2023	210,00	22/02/2023	06/02/2023	210,00
900007225	108 GETULIO FERREIRA DE SOUZA		1	02/02/2023	63,00	02/03/2023	02/02/2023	63,00
900001122	140 JOSÉ GALDINO DOS SANTOS		1	09/02/2023	112,80	08/03/2023	08/03/2023	112,80
900000485	170		1	14/02/2023	252,00	13/03/2023	17/02/2023	252,00



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CONTROLE DE GUIAS EVENTUAIS - LANÇAMENTOS DE 01/01/2023 A 29/02/2024

ID: gilmar.bosso

01/03/24 14:13

Exercício: 2024

Página: 5/8

Usuário: RAFAEL.ROCHA

Cadastro	Nº Guia Contribuinte	Processo	Parcela	Emissão	Valor Guia	Vencimento	Pagamento	Valor Pago	
					Observação				
900004671	169	ALDO FORNAROLO	1	14/02/2023	PREÇO PÚBLICO - DECRETO N.º 6.648/2022. REFERENTE À SERVIÇ	385,40	10/03/2023	09/03/2023	385,40
900007107	173	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	1	14/02/2023	PREÇO PÚBLICO - DECRETO N.º 6.648/2022. REFERENTE À SERVIÇ	1.579,20	13/03/2023	13/03/2023	1.579,20
900000236	217	ANDRE TIVERON TEIXEIRA	1	27/02/2023	PREÇO PÚBLICO - DECRETO N.º 6.648/2022. REFERENTE À SERVIÇ	548,40	20/03/2023	24/03/2023	548,40
900007254	216	SIDNEI MANZANO	1	27/02/2023	PREÇO PÚBLICO - DECRETO N.º 6.648/2022 E 6.658/2023. REFER	775,50	13/03/2023	13/03/2023	775,50
900007257	226	WILSON HERMENEGILDO	1	28/02/2023	PREÇO PÚBLICO - DECRETO N.º 6.658/2023. REFERENTE À SERVIÇ	1.428,80	06/03/2023	28/02/2023	1.428,80
900007257	228	CARLOS BRAZ MARTINS	1	28/02/2023	PREÇO PÚBLICO - DECRETO N.º 6.658/2023. REFERENTE À SERVIÇ	3.600,20	06/03/2023	28/02/2023	3.600,20
900007002	388	CARLOS BRAZ MARTINS	1	05/04/2023	PREÇO PÚBLICO - DECRETO N.º 6.648/2022 E 6.658/2023. REFER	155,10	01/05/2023	02/05/2023	155,10
900001122	399	LUCILA CASSIA CANONICI	1	11/04/2023	PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.	94,00	11/04/2023	11/04/2023	94,00
900005068	404	JOSÉ GALDINO DOS SANTOS	1	12/04/2023	PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.	47,00	12/04/2023	12/04/2023	47,00
900006556	403	ORIVALDO PEREIRA DA SILVA	1	12/04/2023	PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.	310,20	03/05/2023	12/04/2023	310,20
900001256	414	RODRIGO DE ANDRADE FIGARO CALDEIRA	1	14/04/2023	PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.	168,00	14/04/2023	14/04/2023	168,00
900001552	433	NARCISO ANTONIO DA SILVA	1	18/04/2023	PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.	109,20	11/05/2023	18/04/2023	109,20
900007002	438	ERISTON BELLUSCI	1	18/04/2023	PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.	126,90	17/05/2023	17/05/2023	126,90
900007002	439	LUCILA CASSIA CANONICI	1	18/04/2023	PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.	45,60	17/05/2023	17/05/2023	45,60
900000192	462	LUCILA CASSIA CANONICI	1	26/04/2023	PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.	2.009,60	22/05/2023	22/05/2023	2.009,60
900001122	460	MARCOS AURELIO GAROZI	1	26/04/2023	PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.	526,40	24/05/2023	24/05/2023	526,40
900002768	461	JOSÉ GALDINO DOS SANTOS	1	26/04/2023	PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.	129,20	15/05/2023	05/09/2023	129,20
900007257	459	ANDRE LUIZ SARTORI	1	26/04/2023	PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.	228,00	22/05/2023	02/05/2023	228,00
900001519	472	CARLOS BRAZ MARTINS	1	02/05/2023	PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.	388,00	11/05/2023	10/05/2023	388,00
900006038	484	ROSELI LUCIA FERRARI	1	03/05/2023	PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.	84,00	03/05/2023	03/05/2023	84,00
900001680	507	CESAR AUGUSTO GHEDINI MANTOVANI	1	08/05/2023	PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.	188,00	08/05/2023	08/05/2023	188,00
900005068	572	EDSON MANTOVANI	1	30/05/2023	PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.	42,00	30/05/2023	30/05/2023	42,00
900001519	574	ORIVALDO PEREIRA DA SILVA	1	31/05/2023	PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.	456,00	27/06/2023	07/06/2023	456,00
900005698	573	ROSELI LUCIA FERRARI	1	31/05/2023	PREÇO PÚBLICO:	228,00	28/06/2023	05/06/2023	228,00
900005618	589	MOACIR FRANCISCO RINALDI	1	01/06/2023	PREÇO PÚBLICO:	504,00	01/06/2023	01/06/2023	504,00
900005618	592	EZIO MACHADO	1	02/06/2023	PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.	578,10	03/07/2023	03/07/2023	578,10
900001122	612	EZIO MACHADO	1	07/06/2023	PREÇO PÚBLICO:	282,00	07/06/2023	07/06/2023	282,00
900001122	641	JOSÉ GALDINO DOS SANTOS	1	16/06/2023	PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.	601,60	06/07/2023	06/07/2023	601,60



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTARIA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CONTROLE DE GUIAS EVENTUAIS - LANÇAMENTOS DE 01/01/2023 A 29/02/2024

ID: gilmar.bosso

01/03/24 14:13

Exercício: 2024

Página: 6/8

Usuário: RAFAEL.ROCHA

Cadastro	Nº Guia Contribuinte	Processo	Parcela	Emissão	Valor Guia	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
	JOSÉ GALDINO DOS SANTOS				Observação			
					PREÇO PÚBLICO:			
900006139	640 MARIO APARECIDO BONANI		1	16/06/2023	68,40	03/07/2023	16/06/2023	68,40
					PREÇO PÚBLICO:			
900005970	655 JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON		1	22/06/2023	100,80	20/07/2023	20/07/2023	100,80
					PREÇO PÚBLICO:			
900001242	665 ROBERTO SARTORI		1	23/06/2023	84,60	21/07/2023	29/06/2023	84,60
					PREÇO PÚBLICO:			
900005618	659 EZIO MACHADO		1	23/06/2023	252,00	23/06/2023	23/06/2023	252,00
					PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.			
900007044	667 ADEMIR LUIZ SILVESTRIN		1	23/06/2023	63,00	21/07/2023	11/07/2023	63,00
					PREÇO PÚBLICO:			
900007167	666 MATHEUS CAMPOS GARCIA PARRA		1	23/06/2023	70,50	20/07/2023	28/06/2023	70,50
					PREÇO PÚBLICO:			
900005618	682 EZIO MACHADO		1	29/06/2023	126,00	29/06/2023	29/06/2023	126,00
					PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.			
900005950	683 CLAUDIO ROBERTO SAIA		1	29/06/2023	152,00	27/07/2023	27/07/2023	152,00
					PREÇO PÚBLICO:			
900005950	684 CLAUDIO ROBERTO SAIA		1	29/06/2023	770,80	27/07/2023	27/07/2023	770,80
					PREÇO PÚBLICO:			
900005950	685 CLAUDIO ROBERTO SAIA		1	29/06/2023	470,00	24/07/2023	08/08/2023	470,00
					PREÇO PÚBLICO:			
900007423	686 ADRIANO CÉSAR NUNES		1	29/06/2023	240,00	28/07/2023	26/07/2023	240,00
					PREÇO PÚBLICO:			
500822400	705 PROESTE ADAMANTINA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS		1	05/07/2023	592,20	28/07/2023	28/07/2023	592,20
					PREÇO PÚBLICO:			
900000236	704 SIDNEI MANZANO		1	05/07/2023	780,20	31/07/2023	28/07/2023	780,20
					PREÇO PÚBLICO:			
900001303	761 ELIDIO POLINO		1	24/07/2023	437,10	18/08/2023	07/08/2023	437,10
					PREÇO PÚBLICO:			
900005068	759 ORIVALDO PEREIRA DA SILVA		1	24/07/2023	141,00	14/08/2023	14/08/2023	141,00
					PREÇO PÚBLICO:			
900005068	760 ORIVALDO PEREIRA DA SILVA		1	24/07/2023	197,60	17/08/2023	14/08/2023	197,60
					PREÇO PÚBLICO:			
900005618	763 EZIO MACHADO		1	24/07/2023	634,50	17/08/2023	17/08/2023	634,50
					PREÇO PÚBLICO:			
900002789	770 ANGELO GAROZI		1	27/07/2023	235,00	21/08/2023	09/08/2023	235,00
					PREÇO PÚBLICO:			
900000720	826 VANDERLEI ANTONIO BETTIO		1	15/08/2023	178,60	11/09/2023	11/09/2023	178,60
					PREÇO PÚBLICO:			
900001924	827 RODRIGO FERNANDO PEREIRA		1	15/08/2023	470,00	30/08/2023	30/08/2023	470,00
					PREÇO PÚBLICO:			
900007423	825 ADRIANO CÉSAR NUNES		1	15/08/2023	578,10	11/09/2023	14/09/2023	578,10
					PREÇO PÚBLICO:			
900007495	836 LAERCIO APARECIDO BETTIO		1	17/08/2023	253,80	15/09/2023	06/09/2023	253,80
					PREÇO PÚBLICO:			
900001302	846 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA		1	23/08/2023	1.029,30	20/09/2023	12/09/2023	1.029,30
					PREÇO PÚBLICO:			
900002653	876 CLAYTON JOSE BAGGIO NOVO		1	31/08/2023	235,00	25/09/2023	18/09/2023	235,00
					PREÇO PÚBLICO:			
900002653	877 CLAYTON JOSE BAGGIO NOVO		1	31/08/2023	188,00	28/09/2023	18/09/2023	188,00
					PREÇO PÚBLICO:			
900007510	874 ADILSON NEGRI		1	31/08/2023	253,80	25/09/2023	11/09/2023	253,80
					PREÇO PÚBLICO:			
900001122	929 JOSÉ GALDINO DOS SANTOS		1	13/09/2023	188,00	13/09/2023	13/09/2023	188,00
					PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.			
900001519	931		1	13/09/2023	447,40	09/10/2023	03/10/2023	447,40



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTARIA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CONTROLE DE GUIAS EVENTUAIS - LANÇAMENTOS DE 01/01/2023 A 29/02/2024

ID: gilmar.bosso

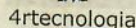
01/03/24 14:13

Exercício: 2024

Página: 7/8

Usuário: RAFAEL.ROCHA

Cadastro	Nº Guia Contribuinte	Processo	Parcela	Emissão	Valor Guia	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
	ROSELI LUCIA FERRARI				Observação			
					PREÇO PÚBLICO:			
900005068	927 ORIVALDO PEREIRA DA SILVA		1	13/09/2023	42,00	13/09/2023	13/09/2023	42,00
					PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.			
900007532	936 GIOVANA TIVERON TOFFOLI		1	13/09/2023	2.538,00	10/10/2023	10/10/2023	2.538,00
					PREÇO PÚBLICO:			
900001122	950 JOSÉ GALDINO DOS SANTOS		1	18/09/2023	42,00	18/09/2023	18/09/2023	42,00
					PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.			
900001064	961 JOSÉ GRACIANO DE SOUZA		1	20/09/2023	366,60	16/10/2023	16/10/2023	366,60
					PREÇO PÚBLICO:			
900001122	960 JOSÉ GALDINO DOS SANTOS		1	20/09/2023	141,00	16/10/2023	16/10/2023	141,00
					PREÇO PÚBLICO:			
900001256	962 NARCISO ANTONIO DA SILVA		1	20/09/2023	601,60	09/10/2023	09/10/2023	601,60
					PREÇO PÚBLICO:			
900002789	963 ANGELO GAROZI		1	20/09/2023	282,00	19/10/2023	29/09/2023	282,00
					PREÇO PÚBLICO:			
900003634	964 HIDERALDO LUIZ MINATEL		1	20/09/2023	376,00	16/10/2023	16/10/2023	376,00
					PREÇO PÚBLICO:			
900007423	959 ADRIANO CÉSAR NUNES		1	20/09/2023	253,80	18/10/2023	18/10/2023	253,80
					PREÇO PÚBLICO:			
900000232	984 AGENOR CHUMANN		1	28/09/2023	282,00	26/10/2023	05/10/2023	282,00
					PREÇO PÚBLICO:			
900007557	1000 CARINA BERNARDO DOS SANTOS		1	02/10/2023	114,00	27/10/2023	20/10/2023	114,00
					PREÇO PÚBLICO:			
900007557	1001 CARINA BERNARDO DOS SANTOS		1	02/10/2023	159,60	25/10/2023	20/10/2023	159,60
					PREÇO PÚBLICO:			
900007002	1010 LUCILA CASSIA CANONICI		1	04/10/2023	68,40	30/10/2023	30/10/2023	68,40
					PREÇO PÚBLICO:			
900001240	1011 ANGELO MOTA		1	05/10/2023	517,00	01/11/2023	27/10/2023	517,00
					PREÇO PÚBLICO:			
900000720	1027 VANDERLEI ANTONIO BETTIO		1	10/10/2023	76,00	06/11/2023	10/10/2023	76,00
					PREÇO PÚBLICO:			
900007570	1026 ANDERSON DE SOUZA VERATO		1	10/10/2023	423,00	08/11/2023	03/11/2023	423,00
					PREÇO PÚBLICO:			
900001240	1112 ANGELO MOTA		1	26/10/2023	282,00	16/11/2023	14/11/2023	282,00
					PREÇO PÚBLICO:			
900001303	1114 ELIDIO POLINO		1	26/10/2023	479,40	20/11/2023	31/10/2023	479,40
					PREÇO PÚBLICO:			
900001519	1111 ROSELI LUCIA FERRARI		1	26/10/2023	987,00	20/11/2023	17/11/2023	987,00
					PREÇO PÚBLICO:			
900002200	1113 ALESSANDRO BURIOLI MOLINA		1	26/10/2023	369,00	16/11/2023	30/10/2023	369,00
					PREÇO PÚBLICO:			
900001606	1119 TERUCO MORITA KATAYAMA		1	27/10/2023	902,40	20/11/2023	21/11/2023	902,40
					PREÇO PÚBLICO:			
900001606	1120 TERUCO MORITA KATAYAMA		1	27/10/2023	3.205,40	20/11/2023	21/11/2023	3.205,40
					PREÇO PÚBLICO:			
900007596	1118 ADRIANA VALERIA SAIA		1	27/10/2023	820,80	22/11/2023	22/11/2023	820,80
					PREÇO PÚBLICO:			
900007599	1126 JOÃO DOS SANTOS TADEU GRANADO		1	30/10/2023	493,50	13/11/2023	13/11/2023	493,50
					PREÇO PÚBLICO:			
900001122	1162 JOSÉ GALDINO DOS SANTOS		1	10/11/2023	432,40	06/12/2023	06/12/2023	432,40
					PREÇO PÚBLICO:			
900001240	1171 ANGELO MOTA		1	10/11/2023	241,20	05/12/2023	14/11/2023	241,20
					PREÇO PÚBLICO:			
900006038	1166 CESAR AUGUSTO GHEDINI MANTOVANI		1	10/11/2023	911,80	08/12/2023	11/12/2023	911,80
					PREÇO PÚBLICO:			
900001612	1175		1	14/11/2023	987,00	04/12/2023	04/12/2023	987,00



DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CONTROLE DE GUIAS EVENTUAIS - LANÇAMENTOS DE 01/01/2023 A 29/02/2024

Página: 8/8

Cadastro	Nº Guia	Processo	Parcela	Emissão	Valor Guia	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
	Contribuinte				Observação			
	FRANCO HENRIQUE BARBOSA				PREÇO PÚBLICO:			
900000720	1204		1	21/11/2023	2.575,60	13/12/2023	13/12/2023	2.575,60
	VANDERLEI ANTONIO BETTIO				PREÇO PÚBLICO:			
900001122	1200		1	21/11/2023	94,00	21/11/2023	21/11/2023	94,00
	JOSÉ GALDINO DOS SANTOS				PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.			
900005068	1213		1	22/11/2023	42,00	22/11/2023	22/11/2023	42,00
	ORIVALDO PEREIRA DA SILVA				PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.			
900001924	1225		1	24/11/2023	1.090,40	19/12/2023	29/11/2023	1.090,40
	RODRIGO FERNANDO PEREIRA				PREÇO PÚBLICO:			
900005068	1224		1	24/11/2023	394,80	20/12/2023	18/12/2023	394,80
	ORIVALDO PEREIRA DA SILVA				PREÇO PÚBLICO:			
900006038	1238		1	28/11/2023	84,00	28/11/2023	28/11/2023	84,00
	CESAR AUGUSTO GHEDINI MANTOVANI				PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.			
900001924	1244		1	29/11/2023	1.306,60	27/12/2023	19/12/2023	1.306,60
	RODRIGO FERNANDO PEREIRA				PREÇO PÚBLICO:			
900001924	1245		1	29/11/2023	462,00	22/12/2023	19/12/2023	462,00
	RODRIGO FERNANDO PEREIRA				PREÇO PÚBLICO:			
900004675	1260		1	04/12/2023	94,00	04/12/2023	04/12/2023	94,00
	JOSÉ FERNANDO MOTTA				PREÇO PÚBLICO - Decretos n.ºs 6.648/2022 e 6.658/2023.			
900007599	1268		1	04/12/2023	63,00	27/12/2023	27/12/2023	63,00
	JOÃO DOS SANTOS TADEU GRANADO				PREÇO PÚBLICO:			
900007599	1269		1	04/12/2023	163,80	28/12/2023	27/12/2023	163,80
	JOÃO DOS SANTOS TADEU GRANADO				PREÇO PÚBLICO:			
900001612	1270		1	05/12/2023	431,80	28/12/2023	27/12/2023	431,80
	FRANCO HENRIQUE BARBOSA				PREÇO PÚBLICO:			
900003785	1272		1	05/12/2023	747,30	31/12/2023	08/12/2023	747,30
	MARCELO APARECIDO POLINO				PREÇO PÚBLICO:			
900000403	1279		1	06/12/2023	291,40	02/01/2024	02/01/2024	291,40
	EMILIO FERRARI				PREÇO PÚBLICO:			
900007642	1297		1	13/12/2023	2.608,50	29/12/2023	26/12/2023	2.608,50
	ADEMIR FORNAROLO				PREÇO PÚBLICO:			
360000622	1303		1	14/12/2023	63,00	03/01/2024	14/12/2023	63,00
	ADELAIDO BATISTA				PREÇO PÚBLICO:			
900005068	88		1	01/02/2024	44,00	01/02/2024	01/02/2024	44,00
	ORIVALDO PEREIRA DA SILVA				PREÇO PÚBLICO - Decretos Decreto nº 6862/23 - Preço Públic			
900001122	142		1	21/02/2024	196,24	21/02/2024	21/02/2024	196,24
	JOSÉ GALDINO DOS SANTOS				PREÇO PÚBLICO - Decretos Decreto nº 6862/23 - Preço Públic			
900000343	157		1	27/02/2024	88,00	27/02/2024	27/02/2024	88,00
	EVANDRO BELLUSCI				PREÇO PÚBLICO - Decretos Decreto nº 6862/23 - Preço Públic			
Total de Guias:		115	Total:	53.903,04		53.903,04		
Total Geral de Guias:		198	Total Geral:	100.493,00		92.585,36		

* Lançamentos eventuais sem vínculo com obras

ADAMANTINA, 1 de Março de 2024.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

ID: gilmar.bosso

01/03/24 13:18

Exercício: 2024

Página: 1/1

4rtecnologia

RELATÓRIOS DE LANÇAMENTOS - PERÍODO DE: 01/08/2023 Á 29/02/2024

Requerente: 3899 - ADASEBO IND. E COM. DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA

Endereço: RODOVIA ADAMANTINA 30 - KM 2,6

Documento	Cd. Parcela	Dt. Vencimento	Assunto	Situação	Data	Valor Parcela
142146	1	21/12/2023	VIAGEM DE AGUA	PAGO	20/12/2023	720,00
142534	1	23/01/2024	VIAGEM DE AGUA	PAGO	23/01/2024	400,00
142807	1	31/01/2024	VIAGEM DE AGUA	PAGO	28/02/2024	400,00
142866	1	31/01/2024	VIAGEM DE AGUA	PAGO	28/02/2024	400,00
Total do Grupo:						1.920,00

Requerente: 4211 - JOÃO PAULO DE FARIAS

Endereço: RUA NOEL ROSA

Documento	Cd. Parcela	Dt. Vencimento	Assunto	Situação	Data	Valor Parcela
140602	1	15/09/2023	VIAGEM DE AGUA	PAGO	06/09/2023	1.080,00
Total do Grupo:						1.080,00

Requerente: 4304 - CESAR ANTONIO FRANCO MARINHO

Endereço: ANTONIO MALHEIROS

Documento	Cd. Parcela	Dt. Vencimento	Assunto	Situação	Data	Valor Parcela
140348	1	22/08/2023	VIAGEM DE AGUA	PAGO	22/08/2023	1.440,00
Total do Grupo:						1.440,00

Requerente: 26568 - ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO RESIDENCIAL PORTUGAL

Endereço: SANTOS DUMONT

Documento	Cd. Parcela	Dt. Vencimento	Assunto	Situação	Data	Valor Parcela
140886	1	05/10/2023	VIAGEM DE AGUA	PAGO	27/09/2023	1.800,00
Total do Grupo:						1.800,00

Requerente: 26571 - JOSE CARLOS MARTINS TIVERON

Endereço: EUCLIDES DA CUNHA

Documento	Cd. Parcela	Dt. Vencimento	Assunto	Situação	Data	Valor Parcela
143265	1	20/02/2024	VIAGEM DE AGUA	PAGO	14/02/2024	400,00
Total do Grupo:						400,00

Total Geral de Parcelas: 8

Total Geral: 6.640,00

ADAMANTINA, 1 de Março de 2024.